

Assembleia debate ações de prevenção e tratamento da disfagia

Evento destaca a importância de diagnóstico precoce e acesso a espessantes alimentares



Doença é relativamente comum entre idosos ou pessoas com doenças neurológicas

A Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo recebeu nesta terça-feira (17) um evento que reuniu especialistas em saúde, representantes de conselhos profissionais e parlamentares para debater medidas interdisciplinares e políticas públicas voltadas ao combate e tratamento da disfagia, condição que provoca dificuldade na passagem de alimentos, líquidos e saliva da boca até o estômago. A iniciativa ocorre às vésperas do Dia Nacional de Atenção à Disfagia, lembrado em 20 de março.

Durante a sessão, foi apresentado o Projeto de Lei 1366/2025, que propõe instituir março como o “Mês de Conscientização da Disfagia no Estado de São Paulo”. O objetivo é promover ações educativas, preventivas e de diagnóstico precoce dos distúrbios da deglutição. A proposta, de autoria da deputada Márcia Lia (PT), segue em tramitação na Casa e prevê a realização de palestras,

mutirões de orientação, distribuição de materiais informativos e campanhas de mídia voltadas à população.

Segundo Juliana Venites, presidente da Academia Brasileira de Disfagia, a condição pode gerar consequências graves à saúde, incluindo desnutrição, desidratação e complicações respiratórias, como pneumonias por aspiração. “Quando falar, comer e beber se tornam difíceis, percebemos o quanto gestos cotidianos e naturais são pilares da nossa dignidade e qualidade de vida. Famílias precisam aprender a cuidar, adaptar rotinas e enfrentar desafios diariamente”, afirmou.

A disfagia também impacta a vida social e emocional dos pacientes, que muitas vezes passam a evitar refeições em família e eventos sociais para não enfrentar dificuldades na alimentação. A doença é relativamente comum entre idosos, pessoas com doenças neurológicas como

AVC, Parkinson ou Alzheimer, e pacientes hospitalizados por períodos prolongados. Além do desconforto, o problema eleva o risco de complicações graves, podendo aumentar a demanda por atendimento hospitalar e afetar significativamente a qualidade de vida dos pacientes.

Para a deputada Márcia Lia, a criação do mês de conscientização é essencial para ampliar a visibilidade de uma condição que ainda recebe pouca atenção da população e do poder público. “É importante que a população tenha acesso à informação sobre o que realmente significa a disfagia. Quanto mais conhecimento houver, maior será a prevenção e o cuidado adequado”, explicou.

No encontro, também foi discutido o Projeto de Lei 182/2026, que propõe o fornecimento gratuito de espessantes alimentares a pacientes paulistas com disfagia. Esses produtos, utilizados para modificar a consis-

tência de líquidos e preparações alimentares conforme prescrição profissional, visam garantir a segurança alimentar e prevenir complicações clínicas. Devido ao custo elevado e à necessidade de uso contínuo, muitas famílias, principalmente em situação de vulnerabilidade socioeconômica, enfrentam dificuldades para acesso regular ao produto. A disponibilização pelo Estado contribuirá para reduzir internações, prevenir complicações e racionalizar gastos públicos em saúde, evitando desfechos mais graves e onerosos ao sistema.

O evento reuniu representantes de conselhos profissionais e sociedades médicas, incluindo Ana Paula Lefevre (CFFa), Marilene Umeoka (Crefono 2), Maria Madalena Januário Leite (Coren-SP) e Maria Lúcia Garcia (CRN-3), além de Rosmary Arias (SBGG-SP), Luciana Fernandes Costa (Aborl), José Henrique Quirino (Sopati), Camila

Etges (SBFa), José Guilherme Vartanian (SBCCP) e Pedro Medeiros (AECSP-SP).

Os especialistas reforçaram a necessidade de políticas públicas integradas e de ações educativas contínuas para ampliar a conscientização, promover diagnóstico precoce e garantir acesso a recursos essenciais que aumentem a segurança alimentar e a qualidade de vida dos pacientes. Além disso, alertaram para o impacto econômico da disfagia, que, se não tratada, pode aumentar a demanda por internações hospitalares e o uso de serviços de saúde, gerando custos significativos para o sistema público.

A iniciativa da Assembleia Legislativa de São Paulo representa um avanço no reconhecimento da disfagia como prioridade de saúde pública, destacando a importância de campanhas permanentes de informação e o fortalecimento de redes de atendimento multidisciplinares para pacientes.

Detran abre agendamento para exame de motofrete e mototáxi em São Paulo

Divulgação/Governo de SP

O Departamento Estadual de Trânsito de São Paulo abriu, na última segunda-feira (16), o agendamento de exames teóricos para condutores interessados em atuar profissionalmente no transporte por motocicletas, nas modalidades motofrete e mototáxi. O serviço está disponível no portal oficial do órgão e segue o mesmo sistema já utilizado para outras especializações, como transporte escolar, de produtos perigosos e de emergência.

Os candidatos podem escolher realizar a prova em unidades do Detran-SP ou em postos da rede Poupatempo, conforme a conveniência e a disponibilidade de vagas. A medida amplia o acesso ao processo de certificação exigido para o exercício legal dessas atividades remuneradas.

Para obter a especialização, o interessado deve possuir Carteira Nacional de Habilitação (CNH) válida e sem irregularidades, além de ter concluído curso específico em instituição credenciada. O exame teórico é etapa obrigatória tanto para a finalização do curso quanto para o registro da atividade na CNH, requisito indispensável para o transporte de mercadorias ou passageiros em motocicletas.

Após a aprovação, o resultado é automaticamente inserido no Registro Nacional de Condutores Habilitados (Renach), permitindo ao motorista exercer a atividade sem a necessidade de emitir um novo documento. A informação também fica disponível para consulta na versão digital da CNH, na seção de cursos



O serviço está disponível no portal oficial do órgão

especializados, além de poder ser verificada por meio da Certidão de Prontuário no site do Detran-São Paulo.

Além da abertura dos agendamentos, o órgão estadual im-

plementou mudanças recentes nos exames teóricos e práticos de habilitação. A principal alteração no teste de direção é a substituição das faltas eliminatórias automáticas por um sistema de

pontuação. O candidato será avaliado de acordo com a gravidade das infrações cometidas durante a prova e será aprovado se não ultrapassar o limite de dez pontos.

As infrações passam a ter pesos distintos: leves valem um ponto, médias dois pontos, graves quatro pontos e gravíssimas seis pontos. A atualização segue diretrizes estabelecidas pelo Conselho Nacional de Trânsito em resolução publicada em 2025.

No exame teórico, válido para todas as categorias, as questões agora são retiradas do Banco Nacional de Questões, elaborado pela Secretaria Nacional de Trânsito. O conjunto reúne 1.500 perguntas, distribuídas de forma aleatória em provas com 30 itens. Para aprovação, o candidato deve acertar, no mínimo, 20 questões.